

DECRETO N.º 1427/18 de 03/12/2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 8º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0670/17 de 14/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

| | | |
|------------------------|-------|---|
| ÓRGÃO | 06.00 | Secretaria de Infraestrutura |
| UNIDADE | 06.03 | Departamento de Estradas e Rodagens |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 26.782.0009.2.034 |
| ELEMENTO | | 3390(171) |
| VALOR R\$ | | 15.000,00(quinze mil reais); |

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 03 de Dezembro de 2018.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 03/12/18
Leonardo Rossoni
Portaria de Designação 253/17


ANA PAULA CIVI
Diretor de Unidade
CPF 06236661-1
Matrícula 809/12